

PROPOSTA ECONÔMICA

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2023

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.278.276/0001-40, propõe ao **SENAC/PR** a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS**, pelo período de 12 (doze) meses, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

ITEM	SERVIÇO	(A) QTDE. ESTIMADA ANUAL DE TRANSAÇÕES*	(B) VALOR UNITÁRIO POR TRANSAÇÃO	(C) VALOR TOTAL REF. TRANSAÇÕES (= A x B)	(D) VALOR ESTIMADO ANUAL DAS PASSAGENS E HOSPEDAGENS	(E) VALOR ANUAL (= C + D)
1	PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS)	340	- R\$ 119,908294	- R\$ 40.768,82	R\$ 550.930,00	R\$ 510.161,18
2	PASSAGENS RODOVIÁRIAS (NACIONAIS)	350	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.930,00	R\$ 280.930,00
3	HOSPEDAGEM	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 265.360,00	R\$ 265.360,00
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 01 (ÚNICO)						R\$ 1.056.451,18

Percentual de Desconto referente ao ITEM 01 – PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS):	- 7,40 %
---	-----------------

VALOR TOTAL DO LOTE 01 (ÚNICO): R\$ 1.056.451,18 (um milhão e cinquenta e seis mil reais e quatrocentos e cinquenta e um reais dezoito centavos)

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O valor total da proposta é R\$ 1.056.451,18 (um milhão e cinquenta e seis mil reais e quatrocentos e cinquenta e um reais dezoito centavos)

3. PRAZO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 A prestação do serviço será iniciada **na data de celebração do respectivo instrumento de contrato** e a ferramenta online estará disponível no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após essa data, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2023.

4. PAGAMENTO:

4.1 O pagamento do valor mensal devido pelo poderá ser realizado **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data apresentação dos respectivos documentos de cobrança relativos aos serviços efetivamente prestados no período de referência, acompanhados do Relatório de Fechamento do período, devidamente atestado pelo SENAC/PR, observadas as condições estabelecidas no EDITAL SENAC/PR/PE/Nº16/2023.

5. DECLARAÇÕES

5.1 Por fim, declaramos que:

5.1.1 Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/Nº16/2023 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

5.1.2 Os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

5.1.3 Nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, quais sejam: manutenção de sistema informatizado, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

5.1.4 O valor unitário por Transação proposto é **fixo e irrevogável**.

5.1.5 Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de **90 (noventa) dias corridos**.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023

SAULO GUIMARÃES PEDROSA
Representante legal
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
RG: MG-11.077.388

PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2023

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº16/2023

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, com sede na Rua DOS INCONFIDENTES, nº 867, 2º ANDAR, SAVASSI, na cidade de BELO HORIZONTE, estado MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.278.276/0001-40, neste ato representada pelo Sr. SAULO GUIMARÃES PEDROSA, cargo/função DIRETOR, residente e domiciliado na Rua BENJAMIM JACOB, nº 184, na cidade de BELO HORIZONTE, estado MINAS GERAIS, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.077.388, inscrito no CPF/MF sob nº 076.684-356-46, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023

SAULO GUIMARÃES PEDROSA
Representante legal
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
RG: MG-11.077.388

PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2023

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº16/2023

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, com sede na Rua DOS INCONFIDENTES, nº 867, 2º ANDAR, SAVASSI, na cidade de BELO HORIZONTE, estado MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.278.276/0001-40, neste ato representada pelo Sr. SAULO GUIMARÃES PEDROSA, cargo/função DIRETOR, residente e domiciliado na Rua BENJAMIM JACOB, nº 184, na cidade de BELO HORIZONTE, estado MINAS GERAIS, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.077.388, inscrito no CPF/MF sob nº 076.684-356-46, **DECLARA**, para fins do disposto no EDITAL em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório.

DECLARA, também, não haver em seu quadro societário qualquer dirigente ou empregado do SENAC/PR e/ou do SESC/PR e/ou da FECOMÉRCIO/PR (aí incluídos os membros dos seus órgãos deliberativos e fiscais), bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o terceiro grau civil.

DECLARA, por fim, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023

SAULO GUIMARÃES PEDROSA
Representante legal
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
RG: MG-11.077.388

De: CSU – Coordenadoria de Suprimentos

Para: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 16/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS

Em atendimento à solicitação desta Comissão Permanente de Licitação, referente ao pedido de análise e parecer técnico sobre a proposta e documentos apresentados pela empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI** para o **LOTE 01 (ÚNICO) – SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS** seguem nossas considerações:

1. DA PROPOSTA COMERCIAL

Após análise dos critérios técnicos da proposta comercial e demais documentos anexos à mesma, o parecer desta Coordenadoria é favorável, para todos os itens deste lote.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

 MIRIAN AKIKO YWAZAKI Coordenadora de Suprimentos	 DANIELY CRISTIANE DA SILVA Analista
---	---

Desta maneira a empresa **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA** satisfaz integralmente as exigências previstas nos itens 9.1.1 e 9.3.1 do Edital.

Curitiba, 29 de agosto de 2023.


Caroline Borges

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTE 01 (ÚNICO)	
ARREMATANTE: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 14.278.276/0001-40	
8. Proposta de preços:	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> <u>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as respectivas quantidades, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I neste EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <u>90 (noventa) dias</u> , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2 Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK

9
OK¹

9.3.2 Prova(s) de <u>inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes</u> , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> ;	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
Anexo I – Termo de Referência:	
9. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE:	
9.1.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, visando comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.	OK
9.1.2 Certificado de cadastro no Ministério de Turismo – CADASTUR, conforme a Lei nº 11.771/2008, art. 22, e Decreto nº 7.381/2010, art. 18.	OK
Anexo I – Termo de Referência:	
10. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:	
10.1.1 Comprovação de registro ou inscrição (em plena validade) perante a IATA (International Air Transport Association). 10.1.1.1 Na hipótese de a licitante não dispor do registro perante a IATA, poderá apresentar declaração expedida pelas empresas internacionais de transporte aéreo regular, listadas na página da internet da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, obtida no site www.anac.gov.br , traduzidas por tradutor juramentado, se for o caso, comprovando que a licitante é possuidora de crédito direto e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas internacionais durante a vigência do contrato.	OK
10.1.2 Declaração das companhias brasileiras de transporte aéreo regular GOL, LATAM e AZUL, comprovando que a licitante é possuidora de crédito perante as referidas empresas, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e se encontra em situação regular frente às respectivas companhias.	OK
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:	
Os documentos indicados no item 10 do Anexo I, não impactam na análise da habilitação da licitante, contudo devem ser apresentados quando da eventual formalização da contratação. Considerando o encaminhamento dos documentos	

concomitante a habilitação, indica-se desde já cumprida a obrigação, sendo dispensado o envio futuro e reiterado dos mesmos documentos ora apresentados.

PREÇO:

Lote 01 (único) R\$ 1.056.451,18 (um milhão e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

PARECER TÉCNICO:

FAVORÁVEL

A proponente **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA** atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico favorável, motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada para o Lote 01 (único).

SITUAÇÃO:

CLASSIFICADA

Curitiba, 31 de agosto de 2023.


Thatiana de Fátima Tavares Benato
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação


André Luis Siqueira Leal
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Luiza Pedroso
 Membro da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges
 Apoio da Comissão Permanente de Licitação